



## **A Praça Portugal na trama dos interesses especulativos comerciais**

Passados poucos dias do aniversário de 289 anos de fundação da vila de Fortaleza é preciso ter um olhar cuidadoso sobre os valores e a identidade que construímos até o presente momento para a nossa capital. Fortaleza é uma cidade jovem que precisa conviver com a contemporaneidade e com os anseios de transformação sem renegar, aos seus cidadãos, o direito à história e o direito à cidade.

Nesse sentido, a Praça Portugal e a sua permanência carecem de reflexão. Apesar de modificada em seus aspectos internos (desenho dos caminhos, materiais de pavimentação, mobiliário público, vegetação e paisagem), a praça preserva do projeto original, o caráter radial, a homenagem à comunidade Portuguesa, o que a caracteriza como um ambiente fortemente diferenciado na malha urbana de Fortaleza que tem no desenho reticulado (quadriculado) uma de suas principais características. A Praça Portugal, por seu desenho circular, tornou-se símbolo incontestado da capital cearense. Além disso, do ponto de vista afetivo, é fato também que ela foi apropriada pelos cidadãos em diversos momentos políticos, culturais ou de lazer. Essas diversas vivências registradas na praça dão testemunho do relevante vínculo materializado por ela.

A implantação central da esfera armilar (instrumento astronômico que representa o universo estampado no centro da bandeira portuguesa) no eixo visual das vias circundantes e o inusitado desenho radial são clássicas referências ao urbanismo barroco e reforçam a presença da herança portuguesa. O pórtico simbólico, que suspende a esfera, divide-se lançando uma de suas bases ao sul, para o sertão, onde as nossas expressões culturais entre azulejos e danças enlaçam-se às referências lusitanas, a outra base lança-se ao norte, rumo ao mar, de onde a jangada cearense ainda hoje some na linha do horizonte vencendo os desafios das ondas, quais as caravelas vindas de Portugal. Portuguesas, africanas ou indígenas nossas raízes nos definem e é preciso respeitar os espaços de difusão e memória de nossa cultura.

A intervenção em questão, apresentada pela atual Administração Municipal de Fortaleza, ignora as preexistências; é carente de referências culturais e identitárias. Essa proposta de projeto subdivide a praça em quatro porções separadas por largas vias de grande fluxo o que impossibilita a articulação desses espaços. Desse modo, com a implantação dessa proposta o que se observará será a fragmentação de um espaço outrora integrador na paisagem urbana e a consequente descaracterização de um dos poucos redutos bucólicos da cidade e a acentuação do caráter comercial desse espaço. Mais uma vez o que se verá será a sucumbência da esfera pública e o privilégio dos empreendimentos comerciais e da dimensão privada.

A tentativa de fundamentar a necessidade da descaracterização da praça valendo-se de um discurso urbanista de privilégio ao carro é ultrapassada e não encontra argumentos satisfatórios à luz da observação dos processos depreciados do espaço urbano das grandes metrópoles. Do mesmo modo, tendo em vista a enorme carência de infraestrutura urbana observada na maior parte do território do município de Fortaleza, o discurso da instalação de um novo produto turístico, apoiado por grande soma de recurso público, numa área plena de infraestrutura, não pode ter guarida como prioridade de investimento urbano para a cidade.



Departamento do Ceará - Fundado em 1957

**Instituto de Arquitetos do Brasil**

Seção Brasileira da União Internacional de Arquitetos

Membro da Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos

Membro do Conselho Internacional de Arquitetos de Língua Portuguesa

Por mais que se teorize, justifique, historicize e se qualifique esse debate, a necessidade da preservação da Praça Portugal reúne em seu bojo uma questão ainda mais contundente: o desejo da população Fortalezaense pelo respeito à sua história.

Essa inquietação se dá por diversos motivos. Na esfera do controle urbano podemos pontuar: a falta de regulamentação das ZEPH (Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico), instrumento previsto no Plano Diretor vigente; o descaso com as áreas de Declaração de Relevante Interesse Cultural e o desrespeito com as poligonais de tombamentos como se viu nas árduas lutas travadas pelas comunidades em defesa dos casos do Náutico Atlético Clube e da Igreja de São Pedro dos Pescadores. No que tange à conservação e manutenção destacamos a situação calamitosa de bens tombados como o Mercado da Aerolândia, o Teatro São José, a Escola Jesus Maria José, os Jardins do Palácio do Bispo e a Casa do Barão de Camocim que se encontram à espera da conclusão de obras. No âmbito da gestão de áreas históricas cabe um alerta sobre a fiscalização deficiente ou inexistente que abre a possibilidade de práticas de demolição de construções históricas no centro antigo ou de transformação desses imóveis em cortiços ou estacionamentos.

Na instância da possibilidade de participação nas decisões da administração pública, presenciamos o enfraquecimento do COMPHIC (Conselho de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural de Fortaleza), importante espaço previsto pelo Estatuto das Cidades. Em outubro de 2013 os conselheiros do COMPHIC em carta aberta vieram a público manifestar preocupação face às políticas contrárias à boa salvaguarda do patrimônio praticadas pela então gestão municipal. Passado quase dois anos, ainda permanece o alerta ante as violências que o patrimônio de Fortaleza vem vivenciando das quais destacamos a ocorrida no dia 03 de julho de 2014, quando, em reunião do COMPHIC, foi negada a abertura de processo de tombamento municipal da Praça Portugal, por voto de minerva, do presidente do conselho, contrário a todos os votos dos representantes da sociedade civil que se posicionaram a favor da realização de estudos necessários à instrução daquele processo.

Os espaços de participação popular são um dos mais importantes ganhos da sociedade brasileira. Deve o cidadão valer-se de seus representantes e devem ser os anseios da sociedade os norteadores das decisões de gestão deliberadas em instâncias como o COEPA (Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará). Em consonância com o exposto e atento às mais de 3.000 assinaturas colhidas junto aos movimentos populares o IAB-CE (Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Ceará) declara-se favorável à abertura do processo de tombamento provisório da Praça Portugal e o conseqüente aprofundamento sobre a relevância e definição do Bem.

Fortaleza, 11 de maio de 2015.

**Diretoria do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Ceará**